



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 162/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no dia 2 de julho de 2015, pelas 20.00 horas, na Escola Básica e Jardim de Infância da Quinta da Courela, sita na Rua Luís António Verney, em Quinta da Courela, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomada de posição: Em defesa de mais e melhores transportes públicos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 12 de março de 2015. **Aprovação.**
3. Procedimento para contratação de empréstimo, para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do art. 106º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro. Prorrogação de prazo para apresentação das propostas. **Ratificação do despacho n.º 645-PCM/2015 de 23 de junho.**
4. Juízes Sociais. Tribunal de Menores. Candidaturas. **Aprovação.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. Contrato de prestação de serviços. Assessoria jurídica. Processo n.º 2/PP/CPS/2015. Parecer prévio. **Retificação à deliberação n.º 173/2015-CMS de 18 de junho.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

6. Contratação pública. Concurso público para a Gestão e Organização do Parque Subterrâneo Municipal de Miratejo. Processo n.º DEGEP.DOGÉ.01.AT.2015. **Relatório final e adjudicação.**



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

7. Peças do procedimento em sequência de ajuste direto para a aquisição de serviços para a execução do projeto do prolongamento do interceptor da Quinta do Damião. **Aprovação.**
8. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal, a AMESEIXAL – Agência Municipal de Energia do Seixal e a BIOCANTER, Unipessoal, Lda. **Aprovação de minuta.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

9. Apoio à imprensa escolar. **Contratos programa e participações financeiras.**
10. Regulamento Municipal dos Apoios no Âmbito da Ação Social escolar. Relatório. Versão definitiva. **Aprovação.**
11. Contrato programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação ACRESCER. Relatório final e reembolso. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os municípios que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer às 19.30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.